



PROCESSO	071/2014
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REGULAMENTO ELEITORAL 2014

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2014 – CTRE/CAU-BR**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REGULAMENTAÇÃO ELEITORAL – CTRE- CAU/BR, reunida em Natal - RN, na sede do CAU/RN, no uso das competências que lhe conferem os artigos 33 ao 40 da Resolução nº 33, de 6 de setembro de 2012 que aprovou o Regimento Geral do CAU/BR, e

Considerando que a Deliberação Plenária nº 29, de 14 de março de 2014 que constituiu a Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral deu prazo até a Reunião Plenária Ordinária do mês de maio de 2014 para a CTRE encaminhar a proposta de Regulamento Eleitoral;

Considerando que a comissão elaborou em sua primeira reunião o plano de trabalho com cronograma de execução;

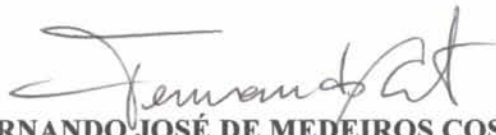
Considerando que a CTRE concluiu a minuta de Regulamento Eleitoral e entende que deve ser aberto prazo para contribuições;

**DELIBEROU:**



1. Encaminhar a Presidência do CAU/BR a minuta de Resolução que adota o Regulamento Eleitoral e o calendário eleitoral de 2014, para dar conhecimento ao Plenário e abrir prazo para recebimentos de contribuições ao texto até o dia 21 de maio de 2014, para posterior aprovação em Reunião Plenária Ordinária de Junho.

Natal – RN, 02 de maio de 2014.



**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Coordenador



**PAULO OSCAR SAAD**  
Coordenador Adjunto

**ANA KARINE BATISTA DE SOUSA**  
Membro



**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Membro



**RODRIGO CAPELATO**  
Membro